

**Bolsa de Emprego | Abril 2008**

**Nome:** Graça Maria Nunes Veloso 964 936 965  
**Habilitações Literárias:** 9º Ano  
**Experiência Profissional:** Escriturária

**Nome:** Cristina Martins Pereira Bastos 938 467 734  
**Habilitações Literárias:** 9º Ano  
**Experiência Profissional:** Auxiliar de Geriatria;  
Controlo de Produção;  
Caixa

**Nome:** Tiago Emanuel Marques Rente 914 937 432  
**Habilitações Literárias:** 9º Ano  
**Experiência Profissional:** Segurança; Informática

**Nome:** Cláudia Cristina Santos Migueis 964 671 926  
**Habilitações Literárias:** 9º Ano  
**Experiência Profissional:** Costureira; Atendimento  
ao Público; Distribuição;  
Rececionista

**Nome:** Vítor Manuel Alves Brito 969 275 852  
**Habilitações Literárias:** 9º Ano  
**Experiência Profissional:** Bombeiro; Primeiros  
Socorros

**Nome:** Olga Maria Martins Tavares 914 333 916  
**Habilitações Literárias:** 12º Ano  
**Experiência Profissional:** A frequentar licenciatura  
em Comércio

**Nome:** Liliana Gonçalves Bastos 913 651 416  
**Habilitações Literárias:** 12º Ano  
**Experiência Profissional:** Operadora de Caixa;  
Pintura de quadros de  
bicicleta

**Nome:** Ângelo Bastos Ribeiro 913 734 230  
**Habilitações Literárias:** 12º Ano  
**Experiência Profissional:** Auxiliar de Serviços;  
Operador de Máquinas;  
Operador de Caixa

**Nome:** Rita Tavares Lebre 933 269 128  
**Habilitações Literárias:** 12º Ano  
**Experiência Profissional:** Técnica de Laboratório

**Nome:** Andreia Filipa de Sá Oliveira 933 793 868  
**Habilitações Literárias:** 12º Ano  
**Experiência Profissional:** Administrativa

**Nome:** Marlene Sofia Almeida Ferreira 914 217 280  
**Habilitações Literárias:** 12º Ano  
**Experiência Profissional:** Ajudante Fiel de  
Armazém

**Nome:** Luís Carlos Martins Ferreira 962 470 599  
**Habilitações Literárias:** Bacharelato  
**Experiência Profissional:** Director de Produção;  
Adegaireiro; Chefe de  
Matadouro

A **ACIB** informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência

**Carvopack  
Construção Industrial, Lda.  
Pavilhões Licenciados  
Arrendam-se**

INDÚSTRIA/COMÉRCIO, com amplos espaços para camiões TIR, PT, com 200, 400, 500 e 700m<sup>2</sup>, na Zona Industrial de Vila Verde - Oliveira do Bairro

Contacto: 917885362

**Relatório SHST | Entrega durante o mês de Abril**



A ACIB informa que deverá ser entregue, entre 1 e 30 de Abril de 2008, o Relatório da Actividade dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho referente a 2007.

As entidades empregadoras devem elaborar, para cada um dos estabelecimentos, o respectivo relatório que deve ser entregue à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e ao Delegado Concelhio de Saúde da área da localização do estabelecimento.

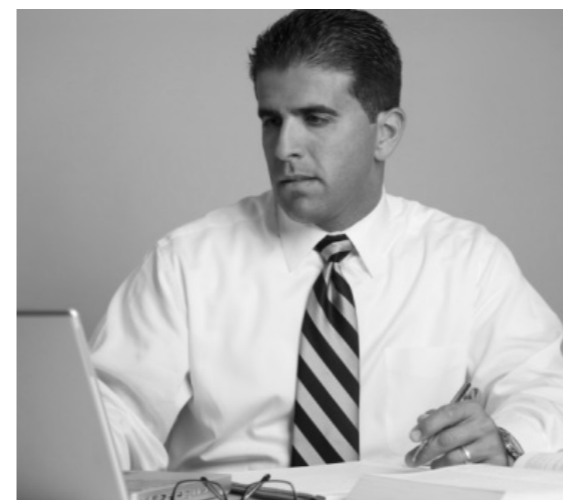
De acordo com o Código do Trabalho, a entrega do relatório por meio informático (Correio Electrónico, Disquete ou CD-ROM) é obrigatória para os empregadores com mais de 10 trabalhadores.

Os empregadores que tenham até 10 trabalhadores podem apresentar o relatório de actividades tanto em suporte papel como por meio informático.

A aplicação informática do relatório, assim como os respectivos manuais para o preenchimento e entrega por meio informático, estão disponíveis para download no site do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP): [www.gep.mtss.gov.pt](http://www.gep.mtss.gov.pt). O modelo de suporte de papel n.º 1714-INCM está disponível, nas lojas da Imprensa Nacional Casa da Moeda.

O referido modelo, assim como os códigos necessários ao seu preenchimento, podem ser consultados na página da Internet do GEP.

**Balanço Social 2007**



A ACIB informa que todas as empresas que empreguem mais de 10 pessoas devem entregar o Balanço Social referente a 2007 até dia 15 de Maio, por meio informático, nomeadamente, por suporte digital ou correio electrónico.

A data limite de elaboração do Balanço Social, através do preenchimento do Modelo 1218, que pode ser adquirido na Imprensa Nacional Casa da Moeda, era 31 de Março, devendo ser entregue ao GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento até 15 de Maio.

O GEP disponibiliza para consulta o Modelo 1218 e as respectivas Instruções de Preenchimento, no seu site: <http://www.dgeep.mtss.gov.pt>.

## Registo Resíduos | Alteração data de entrega



2007 e de 2008.

A ACIB informa que foi alterado o prazo de preenchimento dos mapas de registo de resíduos relativos aos dados do ano de 2007 para 31 de Março de 2009.

De acordo com a Portaria n.º 249-B/2008, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, esta alteração fará coincidir os prazos para o preenchimento dos dados relativos dos anos de

Os dados relativos ao ano de 2007 que tenham já sido preenchidos no SIRER serão considerados, sem prejuízo da possibilidade de introdução de eventuais actualizações por parte dos utilizadores.

## REACH | Nova legislação da União Europeia sobre substâncias químicas



A ACIB informa que o pré-registo do REACH – Registo, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos, se irá iniciar a 01 de Junho.

Deste modo, e segundo a ECHA (Agência Europeia das Substâncias Químicas), devem conhecer as novas obrigações as empresas que:

- Fabricam ou importam substâncias químicas ou misturas de substâncias químicas (preparações);

- Produzem ou importam artigos (por exemplo, materiais de construção, componentes electrónicos, brinquedos ou veículos) que contêm substâncias incluídas numa lista de “substâncias que suscitam elevada preocupação” ou que se liberte durante a sua utilização;

- Transformam substâncias químicas ou formulam preparações destinadas ao utilizador final (por exemplo, produtos de limpeza, tintas ou óleos de motor) ou utiliza profissionalmente estas formulações.

Para mais informações, acesse a página da Internet: [http://echa.europa.eu/reach\\_pt.html](http://echa.europa.eu/reach_pt.html).

## Novo regime jurídico da gestão de resíduos de construção e demolição

A ACIB informa que, a partir do mês de Junho, irá entrar em vigor o novo regime jurídico de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), garantindo a aplicação de políticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos a este sector.

O novo regime prevê a reutilização de solos e rochas não contendo substâncias perigosas, derivados da actividade da construção, na obra de origem, noutras obras, bem como na recuperação ambiental e paisagística de explorações mineiras e de pedreiras, na cobertura de aterros destinados a resíduos ou ainda em local licenciado pelas câmaras municipais.



Além de sistemas de deposição selectiva, obriga à existência em obra de sistemas de triagem ou, quando tal não seja possível, encaminhamento para operador de gestão licenciado para realizar essa operação.

O novo regime define ainda requisitos técnicos para as instalações de triagem e fragmentação e condiciona a deposição de RCD em aterro a uma triagem prévia, contribuindo para um incremento da reciclagem ou de outras formas de valorização de RCD e, concomitantemente, para a minimização dos quantitativos depositados em aterro.

O novo regime estabelece também uma cadeia de responsabilidade que vincula, quer os donos de obra e os empreiteiros, quer as câmaras municipais. São criados mecanismos inovadores ao nível do planeamento, da gestão e do registo de dados de RCD, que permitem, em articulação com os regimes jurídicos das obras públicas e das obras particulares, condicionar os actos administrativos associados ao início e conclusão das obras à prova de uma adequada gestão destes resíduos.

## Informações Úteis

Senhor Associado, verifique se:

- Possui Licença de Utilização para o exercício da sua actividade;
- Possui Licença de Toldo ou Reclamo;
- Possui Licença para Ocupação de Via Pública;
- Possui o duplicado do Cadastro Comercial;
- Tem o Horário de Funcionamento do seu estabelecimento bem visível do exterior;
- Tem afixado o Horário de Trabalho dos seus trabalhadores, assim como o duplicado do Quadro de Pessoal;
- Tem as fichas de aptidão da Medicina do Trabalho e o relatório da Higiene e Segurança actualizados;
- Tem todos os produtos bem armazenados e acondicionados;
- Os produtos existentes no estabelecimento estão dentro do prazo de validade;
- Todas as mercadorias, produtos e serviços têm afixados os respectivos preços;
- Entrega ao consumidor a factura;
- Tem implementado o sistema de Autocontrolo Alimentar (HACCP) obrigatório para os estabelecimentos de restauração e bebidas, comércio alimentar, talhos, peixarias, etc;
- Tem assegurado o controlo de pragas, através de empresas credenciadas;
- Dispõe de Livro de Reclamações;
- As máquinas de venda automática estão devidamente identificadas e licenciadas;
- Tem afixadas as informações obrigatórias no seu estabelecimento, como:
  - Existência de Livro de Reclamações, com indicação da Entidade Competente;
  - Os artigos expostos são para consumo no estabelecimento;
  - Proibida a permanência a menores de 16 anos (nos locais de jogos);
  - Proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos, embriagados ou a quem apresente anomalia psíquica;
  - Proibida a venda de Tabaco a menores de 18 anos.

Se alguma destas situações é novidade para si, dirija-se à sua Associação.

AACIB ajuda-o!